DECRETO Nº 2.546/92, DE 28 DE MAIO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667/91, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São / Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º item B, da Lei Municipal nº 1.667/91, de 03 de dezembro de 1.991, na importância de Cr$-3.750.000,00 (tres milhões setes-sentos e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes dota - ções do orçamento analítico da despesa conforme discri minação abaixo:-

CRÉDITO ESPECIAL

Lei nº 1.675 de 05 de março de 1.992,
Subvencionar o Consórcio dos Municipios da Região de Tupã. COMURT.....Cr$-.3750.000,000.

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publica - ção , revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ParaPuã, 28 de maio de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Mu nicipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário